

**Resolução CMDCA n.º 009 / 2021**

*Altera a Resolução 006/2021 que dispõe sobre o processo seletivo suplementar simplificado para prover cadastro de reserva de membros suplentes do cargo de Conselheiro Tutelar.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Lagoa Santa/MG, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei Federal nº 8069/90 e Lei Municipal nº 3.728/2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Essa resolução altera a Resolução 006 que contém o “**ANEXO II - EXTRATO DO EDITAL/CRONOGRAMA**” do Processo Seletivo Suplementar Simplificado para prover cadastro de reserva de membros suplentes do cargo de Conselheiro Tutelar no município de Lagoa Santa, cujo cronograma passa a vigorar com as seguintes datas:

**• CRONOGRAMA:**

Item	Data	Especificação da ação
01	05/07 à 23/07/2021	Inscrição dos interessados – apresentação de documentos.
02	03, Agosto 2021	Divulgação da lista de inscrições deferidas (1ª e 2ª etapa);
03	04, Agosto 2021	Apresentação de recursos (1ª e 2ª etapa);
04	06, Agosto 2021	Divulgação da decisão do CMDCA (1ª e 2ª etapa);
05	06, Agosto 2021	Eleição – 3ª Etapa (Caso seja necessário);
06	06, Agosto 2021	Divulgação dos Eleitos; ou Divulgação dos membros suplentes escolhidos (caso não ocorra a 3ª Etapa)
07	09, Agosto 2021	Apresentação de recursos (3ª etapa – Caso exista);
08	11, Agosto 2021	Divulgação da decisão do CMDCA;
09	12, Agosto 2021	Homologação da lista Oficial contendo nomes de membros suplentes da função de Conselheiro Tutelar.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Lagoa Santa, 28 de Julho de 2021.

Lorena Chaves de Almeida  
Presidente Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente